



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Notificações	9
Licitações e Contratos	11
Extrato	11
Ratificação	11
Poder Legislativo	12
Licitações e Contratos	12
Aditivos / Aditamentos / Supressões	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 7.801, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Denomina “Therezinha Soares Serra” a atual Rua Projetada “Q”, do loteamento Residencial Samuel Arzani.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Therezinha Soares Serra” a atual Rua Projetada “Q”, do loteamento Residencial Samuel Arzani.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.802, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Denomina “Manoel Rodrigues Sobrinho” a atual Rua Projetada “7”, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Manoel Rodrigues Sobrinho” a atual Rua Projetada “7”, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.803, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Denomina “Luis Carlos dos Reis” a atual Rua Projetada “3”, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Luis Carlos dos Reis” a atual Rua Projetada “3”, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

LEI Nº 7.807, DE 28 DE MARÇO DE 2024

Denomina “Edith Lusvarghi de Mello” a atual Rua Projetada “5”, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Lins aprovou e eu promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica denominada “Edith Lusvarghi de Mello” a atual Rua Projetada “5”, do loteamento Residencial Vida Nova Lins IV.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 28 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 28 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração

Decretos

DECRETO Nº 13.810, DE 11 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 354.948,99 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 3 de 13

reais e noventa e nove centavos), em dotações constantes do orçamento em vigor, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/1964.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do corrente exercício, conforme autoriza a Lei nº 7.730, de 18/12/2023, um crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0119 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 34.602,99
Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0302 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
Ficha: 0411 - Funcional: 10.305.0075-2.996
3.3.90.39.00 - 02 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 23.822,00
Ficha: 0412 - Funcional: 10.305.0075-2.996
3.3.90.39.00 - 05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 2.178,00
Unidade: 02.03.08 - REABILITAÇÃO DA SAÚDE
Ficha: 0463 - Funcional: 10.302.0075-2.035
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.216,00
Unidade: 02.05.02 - CORPO DE BOMBEIROS DE LINS
Ficha: 0595 - Funcional: 06.182.0098-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 42.630,00
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 0660 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 18.000,00
Unidade: 02.11.01 - SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 0780 - Funcional: 08.244.0081-2.490
3.3.90.48.00 - 01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A P. FÍSICA.....R\$ 200.000,00
Unidade: 02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO
Ficha: 1094 - Funcional: 26.782.0091-2.106
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 10.400,00
Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE
Ficha: 1102 - Funcional: 26.782.0091-2.051
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 100,00
Total da suplementação.....R\$ 354.948,99

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar autorizado pelo artigo 1º, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.02.03 - CRIANÇA DE 0 A 5 ANOS - INFANTIL
Ficha: 0117 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.1.90.16.00 - 01 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 10.000,00
Ficha: 0122 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.36.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FÍSICA.....R\$ 8.603,62
Ficha: 0123 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.39.00 - 01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA.....R\$ 8.000,00
Ficha: 0124 - Funcional: 12.365.0116-2.965
3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC.DA INFO.E COMUNIC.- P. JURÍDICA.....R\$ 7.999,37

Unidade: 02.03.02 - SAÚDE DA COMUNIDADE
Ficha: 0294 - Funcional: 10.301.0075-2.074
3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
Unidade: 02.03.04 - VIGILANCIA EPIDEMIOLÓGICA E IMUNIZAÇÃO
Ficha: 0407 - Funcional: 10.305.0075-2.996
3.3.90.30.00 - 02 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 23.822,00
Ficha: 0408 - Funcional: 10.305.0075-2.996
3.3.90.30.00 - 05 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 2.178,00
Unidade: 02.03.08 - REABILITAÇÃO DA SAÚDE
Ficha: 0462 - Funcional: 10.302.0075-2.035
3.3.90.14.00 - 01 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 270,00
Ficha: 0467 - Funcional: 10.302.0075-2.035
3.3.90.40.00 - 01 - SERV.DE TEC.DA INFO.E COMUNIC.- P. JURÍDICA.....R\$ 2.946,00
Unidade: 02.05.02 - CORPO DE BOMBEIROS DE LINS
Ficha: 0594 - Funcional: 06.182.0098-2.003
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 42.630,00
Unidade: 02.09.01 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
Ficha: 0657 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.32.00 - 01 - MAT., BEM OU SERV.PARA DISTRIB.GRATUITA.....R\$ 8.000,00
Ficha: 0658 - Funcional: 27.812.0046-2.003
3.3.90.33.00 - 01 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 10.000,00
Unidade: 02.11.01 - SEC.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO
Ficha: 0775 - Funcional: 08.244.0081-2.490
3.3.90.32.00 - 01 - MAT., BEM OU SERV.PARA DISTRIB.GRATUITA.....R\$ 200.000,00
Unidade: 02.20.02 - DIRETORIA DE TRÂNSITO
Ficha: 1088 - Funcional: 26.782.0091-2.106
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.400,00
Unidade: 02.20.03 - DIRETORIA DE TRANSPORTE
Ficha: 1103 - Funcional: 26.782.0091-2.051
3.3.90.30.00 - 01 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100,00
Total da Anulação.....R\$ 354.948,99

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 11 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 11 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi

Secretário de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 13.827, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Autoriza a permissão de uso de parte de bem imóvel, a título não oneroso, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento para instalar o Serviço de Pronto Atendimento SPA, vinculado à Delegacia Regional Tributária - DRT/7 - Bauru.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir o uso de parte de imóvel, a título não oneroso, pela Secretaria da Fazenda e Planejamento para instalar o Serviço de Pronto Atendimento SPA, vinculado à Delegacia Regional Tributária - DRT/7 - Bauru.

I - IMÓVEL - “Uma construção em alvenaria, coberta com telhas de alumínio, piso cerâmico, janelas de ferro, portas de madeira com pintura em verniz, forro em laje pré moldada, pé direito de 3,00 metros, com área construída de 37,68 m², contendo as seguintes dependências: 1 (uma) sala, 01 (um) arquivo e 01 (uma) expedição (xerox)”.

§ 1º - O Termo de Permissão de Uso, o mapa e memorial descritivo do imóvel passam a integrar deste Decreto.

§ 2º - A permissão que trata o presente artigo, tem amparo legal no disposto no artigo 122, § 2º da Lei Orgânica do Município e será pelo prazo determinado no contrato de locação do imóvel, citado no Termo de Permissão de Uso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 27 de março de 2024

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria de Administração, em 27 de março de 2024.

Marco Antonio Legramandi
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 –
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: gabpref@lins.sp.gov.br home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE LINS, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade e comarca de Lins, na Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, inscrito no CNPJ/MF sob nº 44.531.788/0001-38, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal eleito, empossado conforme Termo de Posse nº 439 de 01/01/2021 e no exercício do cargo, Sr. **JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI**, brasileiro, casado, advogado, portador da CI-RG nº 27.192.212-6 – SSP-SP, CPF/MF nº 267.616.768-51, residente e domiciliado Rua Alberto Juan Rembado nº 46, Residencial Fortaleza, CEP 16 400-333, Lins/SP, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, declarar e ao final, autorizar:

1 - Declarar na qualidade de legítima locadora do imóvel matrícula nº 55.032 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Lins/SP, localizado na Avenida Nicolau Zarvos nº 330, Vila Clélia, CEP 16.401-300, conforme Contrato de Locação nº 121/2022 de 26 de julho de 2022, cujo prazo de validade expira após 5 (cinco) anos contados da data do recebimento do prédio, o qual ocorreu em 29 de maio de 2023.

2 – Declarar que constitui objeto do Termo de Permissão de Uso de bem imóvel, a título não oneroso, afetado ao patrimônio da PERMITENTE, caracterizado por 03 (três) salas contíguas, medindo 37,68 m², sendo:

“Uma construção em alvenaria, coberta com telhas de alumínio, piso cerâmico, janelas de ferro, portas de madeira com pintura em verniz, forro em laje pré moldada, pé direito de (3,00) metros, com área total construída de 37,68 m², contendo as seguintes dependências: 01 (uma) sala, 01 (um) arquivo e 01 (uma) expedição (xerox)”.

3 – Declarar que o referido TERMO DE PERMISSÃO DE USO, atende o requerido pela Secretaria da Fazenda e Planejamento para instalar o Serviço de Pronto Atendimento SPA, vinculado à Delegacia Regional Tributária – DRT/7 – BAURU.

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 ramal 4365-4269
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: desenvolvimentolins@gmail.com Home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 6 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS *ESTADO DE SÃO PAULO*

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Ato contínuo, declaro estar de **PLENO ACORDO** com os termos deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, cujo a finalidade, destinam-se à atividade fim do PERMISSIONÁRIO, que no local instalará um serviço de PRONTO DE ATENDIMENTO SPA de Lins/SP.

Lins, 22 de março de 2024

JOÃO LUIS LOPES PANDOLFI

Prefeito de Lins

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4250 ramal 4365-4269
CNPJ/MF 44.531.788/0001-38 e-mail: desenvolvimentolins@gmail.com Home page: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 7 de 13



Área construída=37,68 m²

Desenho: Marques
Data: 21/03/2024
Escala: 1:100



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 8 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO DE UMA CONSTRUÇÃO

Local; Avenida Nicolau Zarvos, 330 - Lins/SP.

Uma construção em alvenaria, coberta com telhas de alumínio, piso cerâmico, janelas de ferro, portas de madeira com pintura em verniz, forro em laje pré-moldada, pé direito de (3,00m), com área construída de 37,68 m², contendo as seguintes dependências: 01 sala, 01 arquivo e 01 expedição (xerox).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 9 de 13

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS *ESTADO DE SÃO PAULO*

Notificação – 017/2024

Notificação de Liberação de Recursos – Lei 9.452/1997

Nos termos do artigo 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1997, a Prefeitura Municipal de Lins – SP, NOTIFICA aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e às entidades empresariais, deste município, a liberação dos seguintes recursos financeiros:

Abril:

- I. crédito de recursos financeiros no valor de R\$ 300.182,87 (trezentos mil cento oitenta dois reais e oitenta sete centavos), destinados a esse Município, para ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS P/ O PAG DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM, conforme Portaria GM/MS N° 3.416, de 25 de março de 2024.

Lins, 01 de abril de 2024.

Silvia Cristina de Oliveira Vasconcelos Cardoso
Secretaria Municipal da Saúde

João Luis Lopes Pandolfi
Prefeito de Lins / SP

Prefeitura Municipal de Lins

Avenida Nicolau Zarvos, 754 – Vila Clélia - CEP: 16.401-300 – Lins/SP Fone (14) 3533-4281
CNPJ 44.531.788/0001-38 E-MAIL: saudefinancaslins@gmail.com HOME PAGE: www.lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 10 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 05/2024

Considerando as necessidades dos atos promovidos através de Processo Digital Administrativo e em consonância com o disposto no Art. 189 da Lei Complementar nº. 256/95 e suas posteriores alterações, comunicamos o contribuinte relacionado abaixo, que fica **NOTIFICADOS/COMUNICADOS** dos lançamentos por determinação legal e Parecer Jurídico desta municipalidade.

Nome/Compromissário	Proc. Adm.	Código Municipal	Nº Lançamentos
Maria Gonçalves Gomes/ Iracema Maria Conceição - Espólio	3456/2024	10856	1686182

Lins, 28 de março de 2024.

ADRIANA DE OLIVEIRA
RODRIGUES:13091325857

Assinado de forma digital por ADRIANA
DE OLIVEIRA RODRIGUES:13091325857
Dados: 2024.03.28 10:23:04 -03'00'

Adriana de Oliveira Rodrigues
Fiscal da Receita Tributária
Matricula:0759

Prefeitura de Lins
Rua Olavo Bilac, 640 – Fone (014)3533-7055/3533-7056. CEP 16400-901 – Lins / SP
e-mail: tributaria.pmlins@lins.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 11 de 13

Licitações e Contratos

Extrato

CONTRATO 319/2023 - CONTRATANTE: PML - CONTRATADA: PHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA EPP (CNPJ: 00.662.315/0001-02) - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL EM JORNAL DE

GRANDE CIRCULAÇÃO, CONFORME EXIGÊNCIAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PARA COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS- Objeto do Pregão Eletrônico Nº. 060/2022

Ficha Orçamentária: 496

Valor Total de: R\$ 19.950,00 (Dezenove Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Parecer jurídico: 29/12/2022

Assinatura: 28/12/2023 - Vigência de 12 (doze) meses.

PML - Prefeitura Municipal de Lins - Avenida Nicolau Zarvos nº 754, Vila Clélia, Lins/SP - Fone (14) 3533-4280.

Lins/SP, 28 de março de 2024

Marco Antônio Legramandi - Secretário de Administração

Ratificação

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

CONSIDERANDO a manifestação dos órgãos desta Prefeitura, RATIFICO as decisões que afastaram a licitação, nos termos da alínea F inciso III do artigo 74 e § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021 para CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES DE SERVIDORES NO CURSO DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL DE GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (Gestão, Impacto e Cidadania) - SUAS 360, firmada com a empresa JUNGLE CONS. E SOLUCOES SOCIAIS LTDA - CNPJ 08.582.479/0001-23 no valor de R\$2.592,00.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 12 de 13

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS

Contratado: HM SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA ME

Endereço da contratada: Rua Noroará nº 47, Lins/SP

CNPJ da contratada: Nº13.731.994/0001-68

Aditivo 02/2024 ao contrato: 006/2022 Valor mensal: R\$5.229,00 (cinco mil duzentos e vinte e nove reais) mensais.

Prazo de Validade: 12 (doze) meses.

Data do Parecer Jurídico: 20 de março de 2024.

Data da assinatura do contrato: 01 de abril de 2024.

Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo 01.031.0001-2.004 – Manutenção das Atividades Administrativas 3.3.90.40.00 – Serviços da Tecnologia da informação e comunicação – Pessoa Jurídica.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção técnica preventiva e corretiva nos equipamentos de Informática (hardware) e softwares desta Câmara Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Terça-feira, 02 de abril de 2024

Ano VIII | Edição nº 1525

Página 13 de 13

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE LINS
Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S/A,
CNPJ do contratado: 02.558.157/0001-62
Termo aditivo 2 ao Contrato: 005/2022
Valor mensal: R\$1.459,00 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais).
Prazo de Validade: 12 (doze) meses.
Data da assinatura do contrato: 07 de março de 2024.
Dotação orçamentária: 01.01.00 – Corpo Legislativo
01.031.0001-2.004 – Manutenção das Atividades Administrativas
3.390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Objeto: Prestação de serviços de Internet com fornecimento de link dedicada.